



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 2.625.209,00** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e nove reais), representativos de **37.091** (trinta e sete mil, noventa e uma) novas ações escriturais nominativas ordinárias, que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia, decorrentes da conversão de **2.625.209** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentas e nove) debêntures perpétuas da 6ª emissão da Companhia, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, que foram emitidas através da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 25.11.2015 e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão celebrado em 28.12.2015 e aditado em 12.12.2016.

Cada debênture da 6ª foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou de **R\$ 412.484.300,91** (quatrocentos e doze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos reais e noventa e um centavos), representado por **7.969.193** (sete milhões, novecentas e sessenta e nove mil, cento e noventa e três) ações escriturais nominativas, sendo **4.812.385** (quatro milhões, oitocentas e doze mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para “**ARTIGO 5º** - O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 415.109.509,91** (quatrocentos e quinze milhões, cento e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos), representado por **8.006.284** (oito milhões, seis mil, duzentas e oitenta e quatro) ações escriturais nominativas, sendo **4.849.476** (quatro milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.”

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de

credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316 ou 3025-1301.

Curitiba (Pr), 31 de janeiro de 2020.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores